

**PORTARIA N° 034/2018**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CHÃ GRANDE, ESTADO DA PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o Art. 51, e seu § 4º, da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.93 e na Lei n° 8.883 de 06.06.94.

**Considerando**, situação que se encontram os veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de **CHÃ GRANDE**, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis, tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

**Considerando**, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:


**EVERSON LEITE FERREIRA DA SILVA NETO** - MAT. 346916 - PRESIDENTE;

**JOSÉ BERNARDO DE LIMA** - MAT.000405- MEMBRO;

**JOSÉ EMESON ALBUQUERQUE CAMPOS** - MAT 1282 - MEMBRO.

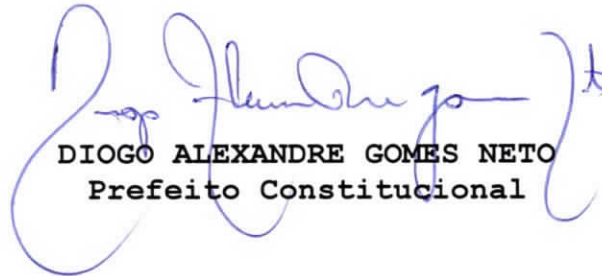
**Art. 2º** - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Cumpra-se e publique-se.

Chã Grande, em 28 de fevereiro de 2018.



**DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO**  
**Prefeito Constitucional**